

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - AZUL S.A. de 30/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>A Azul S.A. (“Companhia”) disponibiliza a seus Acionistas titulares de ações listadas, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), o presente Boletim de Voto a Distância (“BVD”), o qual deverá ser preenchido caso o Acionista titular de ações listadas Companhia opte por exercer seu direito de votar a distância as matérias da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada na data de 30 de abril de 2025, às 16h00 horas (“AGO”).</p> <p>É imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o Nome ou Razão Social completa do Acionista, o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) junto ao Ministério da Fazenda, incluindo a indicação do endereço eletrônico (e-mail) para eventual contato.</p> <p>Caso o Acionista opte por enviar o BVD diretamente para a Companhia: Para que o BVD seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGO, o Acionista ou procurador deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Acessar o endereço eletrônico: <a href="https://assembleia.ten.com.br/327633070">https://assembleia.ten.com.br/327633070</a>;</li> <li>(ii) Realizar o cadastro no endereço eletrônico acima, criando login e senha únicos, e fornecendo as documentações necessárias, conforme itens 2.1 e 2.2 da Proposta da Administração (conforme aplicáveis);</li> <li>(iii) Após a realização do cadastro, preencher devidamente todos os campos de opções de voto na aba “BVD”; e</li> <li>(iv) Ao final, confirmar o seu voto.</li> </ul> <p>Desde que o respectivo BVD seja considerado válido pela Companhia, o Acionista titular de ações listadas que decidir votar a distância será considerado presente para todos os efeitos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O Acionista titular de ações listadas que optar por exercer seu direito de votar a distância poderá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) preencher o BVD, observadas as instruções aqui contidas, e enviá-lo diretamente à Companhia por meio da Plataforma Digital;</li> <li>(ii) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em depositário central, transmitir as instruções de voto diretamente para o depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela respectiva instituição de depósito;</li> <li>(iii) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em depositário central, transmitir as instruções de voto para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da B3, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; ou</li> <li>(iv) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Itaú), transmitir as instruções de voto para o Itaú, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos por ele exigidos.</li> </ul> <p>Nos termos do artigo 27 da RCVM 81, o prazo para submissão do BVD diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD, referidos acima, é até o dia 26 de abril de 2025, inclusive. Os BVDs recebidos após tal data não serão considerados para o cômputo dos votos.</p> <p>O BVD deverá ser enviado acompanhado dos documentos listados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) se pessoa física: documento de identificação original, com foto (exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas), ou documento de identificação original com foto do procurador e procuração, caso aplicável;</li> <li>(ii) se pessoa jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e procuração, se aplicável), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais;</li> <li>(iii) se fundo de investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e procuração, se aplicável), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais;</li> </ul>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - AZUL S.A. de 30/04/2025**

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

A Companhia receberá os BVDs exclusivamente por meio da Plataforma Digital no link <https://assembleia.ten.com.br/327633070>

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, CEP 04538-132, Itaim Bibi, São Paulo/SP, Brasil.

Telefones para atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis, das 9h às 18h, horário de Brasília.

E-mail: [atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br](mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br)

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZUL4]**

1. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZUL4]**

2. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do artigo 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração.)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZUL4]**

3. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZUL4]**

**Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais**

4. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Linneu de Albuquerque Mello - Membro efetivo / Ricardo Reisen de Pinho – Membro suplente

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - AZUL S.A. de 30/04/2025**

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_